



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3954 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Chamada pública nº 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, para o ano letivo 2025 da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme §1º, artigo 14 da lei nº 11947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), alterada pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 por sua vez alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 15 de novembro de 2021 em seu art. 39 e, que dispõe sobre o limite individual e o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, para compor o cardápio da rede municipal de ensino de catolé do rocha-PB. Vigência até 20/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 01/2025/1 - 02/05/2025 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA (CATOLEITE) – R\$ 292.690,80.

Catolé do Rocha-PB, 05 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Chamada pública nº 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, para o ano letivo 2025 da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme §1º, artigo 14 da lei nº 11947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), alterada pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 por sua vez alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 15 de novembro de 2021 em seu art. 39 e, que dispõe sobre o limite individual e o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, para compor o cardápio da rede municipal de ensino de catolé do rocha-PB. Vigência até 20/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 02/2025/1 - 20/04/2025 – ANTONIO SEVERINO FILHO – R\$ 8.635,37; CT Nº 03/2025/1 - 02/05/2025 – ARISTO GONÇALVES DE ARAÚJO – R\$ 13.209,33; CT Nº 04/2025/1 - 02/05/2025 – FRANCISCO SIDNEI QUEIROZ DE SOUSA – R\$ 10.619,00; CT Nº 05/2025/1 - 02/05/2025 – JOÃO NUNES – R\$ 39.951,12; CT Nº 06/2025/1 - 02/05/2025 – EVERTON BONIFÁCIO DE SOUSA – R\$ 31.300,44; CT Nº 07/2025/1 - 02/05/2025– MARCIA DE SOUSA SILVA – R\$ 30.400,70; CT Nº 08/2025/1 - 02/05/2025 – TASSIO BARBOSA DE BRITO – R\$ 31.300,44; CT Nº 07/2025/1 - 02/05/2025– MARCIA DE SOUSA SILVA – R\$ 30.400,70; CT Nº 09/2025/1 - 02/05/2025 – ANA CLEIA DA SILVA DINIZ – R\$ 7.841,93.

Catolé do Rocha-PB, 05 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br